



República

Comarca de Goiânia - Estado de Goiás

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial Tabeliã

Eduardo de A. Oliveira
Oficial Substituto

Roberto A. de Oliveira
Suboficial

site: www.3rcnotas.com.br - e-mails: rctnotas3@msn.com / cartoriotabelionato3@hotmail.com
Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centro - Goiânia-GO - CEP. 74023-020

Livro 184-E

Folha 063/066

Atendente 0035

Capa 0019205

Protocolo 19194

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.
CNPJ: 00.799.353/0001-01
Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO
CE: 74023-020, Fone/Fax: 3225-1847
E-mail: rctnotas3@msn.com
Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial Tabeliã

Escritura Pública de Compra e Venda que fazem: CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTRAS a favor de JOÃO BATISTA DE PAULA ABREU E OUTRO na forma abaixo declarada:

S A I B A M todos quantos esta pública escritura virem que, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (10/09/2012), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste serviço notarial, perante mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber de um lado, como Outorgantes Vendedoras: **CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.023.615/0001-82, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 522, esquina com Av. Contorno, Centro em Anápolis-GO, neste ato representada por seus sócios, **MATHEUS DOS SANTOS ALVES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3969663 - 2ª VIA-DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 015.044.301-31 e **MAYLINE DOS SANTOS ALVES**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3969662-DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 961.741.961-00, residentes e domiciliados na Rua Itália, Qd. 01, lote 11, Jardim Bandeirantes, Anápolis-GO, **CATALÃO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.306.319/0001-63, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 455, Bairro Nossa Senhora de Fátima em Catalão-GO, **R. C. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.348.643/0001-56, com sede na Avenida Miguel João, nº 98, sala I, Centro em Anápolis-GO e **VITÓRIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.378.576/0001-00, com sede na Rua 15 de Dezembro, nº 128, Edifício Barcelona, Sala 103/105, Centro, em Anápolis-GO, todas neste ato representadas por sua procuradora, **CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima nomeada e qualificada, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrada no 1º Tabelionato de Notas da cidade de Anápolis-GO, às fls. 55vº/56vº do livro 735 em 15 de julho de 2010, cuja cópia fica arquivada neste Serviço Notarial; e de outro lado como **Outorgados Compradores: JOÃO BATISTA DE PAULA ABREU**, brasileiro, casado com **TELCA CAVALCANTE SILVA ABREU** sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, professor, portador da Cédula de Identidade nº 1.685.086-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 497.626.801-20, residente e domiciliado na Rua Chagal, quadra 22, lote 08, Setor Gentil Meirelles, nesta Capital **VESPASIANO ANTONIO DE ABREU NETO**, brasileiro, casado com **CLAUDIA DE SOUZA OLIVEIRA ABREU** sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, técnico em esquadria, portador da Cédula de Identidade nº 1.743.108 - 2ª Via-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 588.622.341-04, residente e domiciliado na Rua Recife, quadra 02 lote 20, Setor Urias Magalhães, nesta Capital; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelas outorgantes vendedoras, me foi dito que são senhoras e legítimas possuidoras do imóvel assim descrito e caracterizado: **lote de terras de número 15 (quinze) quadra H, situado na Rua Juventino Ferreira de Castro, no loteamento denominado RESIDENCIAL MORUMBI, nesta Capital, com a área de 360,00 metros quadrados, sendo: 12,00 metros de frente com a**



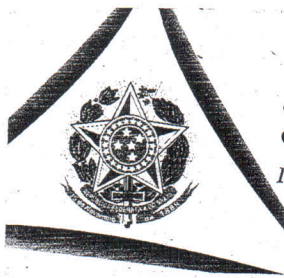
2º Tabelionato de Notas

Artal Cavalcante de Assunção
EscreventeRua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

CONFERE COM O ORIGINAL/DOU FÉ. *455758*0024

Goiânia, 18 de outubro de 2012.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



República

Comarca de Goiânia - Estado de Goiás

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial TabeliãEduardo de A. Oliveira
Oficial Substitutosite: www.3rcnotas.com.br - e-mails: rctnotas3@msn.com / cartorio3@msn.com

Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centro - Goiânia - GO

CNPJ: 00.799.353/0001-00

CE: 74023-020-3225-1847

E-mail: rctnotas3@msn.comCapa 0019205
Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial Tabeliã

Livro 184-E

Folha 063/066

Atendente 0035

Capa 0019205

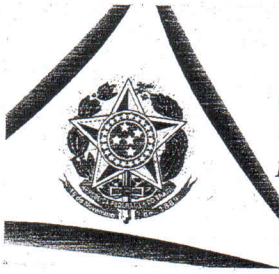
31.10.12

citada Rua Juventino Ferreira de Castro; 12,00 metros de fundos, dividindo com o lote nº 20; 30,00 metros pelo lado direito, dividindo com os lotes 16 e 17; e, 30,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 14; havido por legítima aquisição conforme documentos devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta capital sob a matrícula nº 77.635. Pelas Outorgantes Vendedoras, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, até a presente data, estão justas e contratadas para vendê-lo, aos outorgados compradores, como por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente tem, pelo preço certo, e ajustado de **R\$112.800,00** (cento e doze mil e oitocentos reais), pelo que se dão por pagas e satisfeitas dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus herdeiros legais e/ou sucessores fazer boa, firme e valiosa essa venda, sendo que desde já transfere ao ora outorgado comprador toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinham e exerciam, para que dele o mesmo comprador possa usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se as outorgantes vendedoras em todo o tempo como se obriga a responder pela evicção de direito, se chamadas a autoria. Pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula Constituti. Pelo outorgado comprador, me foi dito que aceita esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. Pelas outorgantes vendedoras foi-me apresentado os seguintes documentos e certidões: Certidões Negativas de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativa - Estado de Goiás - Secretaria da Fazenda sob nº 9397252 validador 5.555.452.589.262; 9398049 validador 5.555.495.869.364; 9397339 validador 5.555.449.576.961 e 9397375 validador 5.555.426.792.242 todas expedidas em 10.09.2012; Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nº C3CC.C342.06F9.6B45 emitida às 09:20:49, BAB2.2CE2.CA3E.08AC emitida às 11:44:34, D1A0.C135.B915.08AC emitida às 11:43:40h do dia 28.08.2012 válidas até o dia 24.02.2013. MINISTÉRIO DA FAZENDA - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil - CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - Nome: CATALÃO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 05.306.319/0001-63. Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal. Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa. Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

CLUTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998
02021208291535026012679 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *455758 *1024*
Goiânia, 18 de outubro de 2012.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



República

Comarca de Goiânia - Estado de Goiás

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial Tabelião

Eduardo de A. Oliveira
Oficial Substituto

site: www.3rcnotas.com.br - e-mails: rctnotas3@msn.com / cartoriotabelionato3@hotmail.com
Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74023-020
E-mail: rctnotas3@msn.com

Livro 184-E

Folha 063/066

Ateridente 0035

Capa 0019205

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial Tabelião

DE FINANÇAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIÁS

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB no 3, de 02/05/2007. Emitida às 16:46:47 do dia 07/08/2012 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/02/2013. Código de controle da certidão D563.219B.0B0C.4C71. Certidão emitida gratuitamente. Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil nºs 057972012-08021020 emitida em 09/03/2012 válida até 05/09/2012, nº 000222012-08021576 emitida em 09.05.2012 válida até 05.11.2012, 000312012-08021319 emitida em 27.06.2012 válida até 24.12.2012 E Nº 069982012-08021020 emitida em 28.03.2012 válida até 24.09.2012. MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal do Brasil - CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS. Nº 057972012-08021020 - Nome: CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: 07.023.615/0001-82. Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN). Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB. Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa. Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para: - averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis; - redução de capital social; transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples; - baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples. A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010. Emitida em 09/03/2012. Válida até 05/09/2012. Certidão emitida gratuitamente. Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - 7869701/2012 emitida em 10.09.2012, 7870037/2012 emitida em 10.09.2012, 7870098/2012 emitida em 10.09.2012, e 7870139/2012 emitida em 10.09.2012, válidas por 180 dias, todas emitidas via Internet. Certidão Negativa de Ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias extraída da dita matrícula, expedida pelo Serviço Notarial de Registro da Comarca de Goiânia-GO. Pelos outorgados compradores me foi dito que, o pagamento do imposto de transmissão de imóveis - Inter Vivos, será pago oportunamente e anexado ao traslado desta, quando do seu registro, bem como a Certidão Negativa de Débitos (IPTU-ITU/TAXAS). Será emitida a DOI - Declaração Sobre Operação Imobiliária, nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.112, de 28/12/2010, publicada no DOU em 30/12/2010. Sendo as partes advertidas que a presente Escritura Pública somente terá eficácia após o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis



República Federativa do Brasil
Comarca de Goiânia - Estado de Goiás

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã

Eduardo de A. Oliveira
Oficial Substituto

Roberto A. de Oliveira
Suboficial

site: www.3rcnotas.com.br - e-mails: rctnotas3@msn.com / cartoriotabelionato3@hotmail.com
Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centro - Goiânia-GO - CEP 74023-020

Livro 184-E

Folha 063/066

Atendente 0035

Capa 0019205

Protocolo 19194

Competentes. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Dispensadas as Testemunhas nos termos da Lei 6.952, de 06 de novembro de 1981. Emolumentos R\$1.318,91. FUNDESP R\$131,89. Taxa Judiciária R\$53,81. SCC. Eu, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 10 de setembro de 2012. (aa.) CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MAYLINE DOS SANTOS ALVES, Representante da Outorgante, CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MATHEUS DOS SANTOS ALVES, Representante da Outorgante, CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MAYLINE DOS SANTOS ALVES, Representante da Procuradora, CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MATHEUS DOS SANTOS ALVES, Representante da Procuradora, JOÃO BATISTA DE PAULA ABREU, Outorgado e VESPASIANO ANTONIO DE ABREU NETO, Outorgado. Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Beatriz de Cássia Emidio Gonçalves, SUBOFICIAL, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº Beatriz de Cássia Emidio Gonçalves da Verdade
Goiânia-GO, 10 de setembro de 2012.

Beatriz de Cássia Emidio Gonçalves
SUBOFICIAL



3º Registro Civil e Tabelionato de Notas d.
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.
CNPJ: 00.799.353/0001-01
Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO
CE: 74023-020, Fone/Fax: 3225-1847
E-mail: rctnotas3@msn.com
Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã

custos R\$ 666,65

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 164310
Lº 2 - fls. 001- Registro Geral
Atos Praticados

R-1 - 77271 - compra e venda

Em 09/10/2012
O Suboficial

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

02021208291535026012680 - Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *4557 58 *0024
Goiânia, 18 de outubro de 2012.

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente

Rua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - Selo digital 0199

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente